

Será desenvolvido um **programa de renovação do parque informático**, de acordo com as necessidades e as possibilidades, que incluem a **procura de soluções tecnológicas alternativas de hardware e de software** que se considerem seguras, fiáveis, resistentes e resilientes e que possam garantir a mobilidade em melhores condições de utilização e de eficácia, principalmente para garantia da segurança de dados em situações como o teletrabalho, cada vez mais recorrentes.

Para otimizar e melhorar os serviços de atendimento da junta de freguesia, em linha com a Transformação Digital em curso, serão criados **novos serviços de atendimento online**, com a disponibilização de formulários de preenchimento eletrónico e a implementação de um sistema de pagamentos. Este reforço das plataformas digitais obrigará à adoção de um **Sistema de Gestão Documental** e da implementação de um **Manual de Procedimentos Internos** que estabeleça o *workflow* para o tratamento de processos e gestão de reclamações.

Será ainda implementado um **Sistema Centralizado de Gestão de Contratos de Prestação de Serviços**, tendente ao ganho de eficiência e rentabilização dos recursos, em particular nos serviços regulares e recorrentes, tais como os contratos de seguros, de serviços de limpeza, e de segurança, entre outros.

Pretendemos ainda implementar, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, **Rede WIFI de acesso livre à internet nos espaços mais frequentados da Freguesia**, incluindo parques, praças, edifícios públicos, bibliotecas, centros de saúde e museus.

3.13. MOBILIDADE E TRÂNSITO

Numa freguesia com as características urbanas e demográficas como a do Lumiar, a **Mobilidade é um pilar fundamental para a garantia da qualidade de vida, da sustentabilidade ambiental e para a organização do tráfego e do estacionamento**. O executivo procurará, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa e com a CARRIS, mitigar as deficiências de cobertura do transporte público na Freguesia, através da avaliação das novas carreiras de bairro e no sentido de aumentar a frequência de carreiras tendente a uma cobertura que se deseja adequada às necessidades de todo o território da freguesia, em particular das zonas mais periféricas e sem acesso à rede metropolitana. Adicionalmente, e em linha com o que vem sendo defendido, a manutenção da ligação directa ao centro de Lisboa através do metropolitano será também uma preocupação, nomeadamente na defesa da solução da linha em laço.

Será feita uma **avaliação sistemática, em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa, da rede de ciclovias**, assegurando a sua expansão onde se afigure viável e a **correção nos locais onde a sua implementação foi menos conseguida, quer por razões de perigo e ameaça à segurança de peões e ciclistas**, quer para prosseguir o objetivo de impacto na acessibilidade e na qualidade do ar.

Estas Metas para a Mobilidade Suave, integralmente **em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU**, serão concretizados na Freguesia do lumiar através de um conjunto de ações, das quais se destacam as seguintes:

- Promover, em conjunto com a EMEL, a **criação de pontos de estacionamento de bicicletas e o alargamento dos pontos da rede de bicicletas partilhadas**;
- Promover a utilização do transporte público, **valorizando a mobilidade sustentável e racional**, nomeadamente defendendo, em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa, a acessibilidade do Lumiar e Telheiras ao centro da cidade.

Prosseguindo uma política **de ordenamento do estacionamento e de garantia do acesso dos residentes** aos mesmos, acompanhar as soluções de estacionamento da Câmara Municipal de Lisboa, realçando a necessidade de criação de parques de estacionamento para residentes e a sua fiscalização.

No sentido de **encontrar soluções que mitiguem o acesso dos fregueses às suas residências em dias de jogos de futebol**, o executivo procurará, em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa e com o Comando Metropolitano da PSP, formas de condicionamento do acesso de veículos ao Estádio, reforço da fiscalização do estacionamento abusivo e promoção da deslocação dos visitantes e adeptos em transporte público.

3.13.1. LUMIAR TRANSPORTA

Em funcionamento na esfera da Junta de Freguesia desde 2014, o **serviço Lumiar Transporta procura reforçar o acesso de população com acesso deficitário ao transporte público**, na sua deslocação ao centro do Lumiar a partir da Alta de Lisboa e da zona do Paço do Lumiar/Quinta do Olival. Com a entrada em funcionamento do serviço de Carreiras de Bairro da Carris, será importante retomar a atividade reajustando os circuitos, reforçando a divulgação do serviço junto dos seus beneficiários mais diretos.

Serão desenvolvidos esforços para a **reativação do serviço de disponibilização do autocarro da Junta** para atividades escolares, da UTIL e das coletividades.

3.14. SAÚDE E BEM-ESTAR

A Saúde e o Bem-estar dos cidadãos são **fundamentais quando queremos afirmar a Qualidade de Vida na Freguesia do Lumiar**. São também vetores de desenvolvimento social, de coesão e de concretização das causas comuns. Queremos pugnar por uma Freguesia promotora de saúde e de hábitos de vida saudáveis. Nesse âmbito, promover-se-á:

- **A realização de ações de promoção da saúde e de prevenção da doença** assentes na capacitação das pessoas, da comunidade e das organizações locais, em articulação com as instituições de saúde da Freguesia; neste contexto, importa destacar as temáticas da saúde mental, higiene oral, alimentação saudável, atividade física e prevenção de infeções sexualmente transmissíveis como prioritárias para intervenção;

- Uma maior acessibilidade a cuidados de saúde mental, através da criação de um **Gabinete de Psicologia** para as famílias em situação de carência económica residentes na freguesia, em complementaridade com as respostas já existentes na Freguesia nesta área;
- A promoção do envelhecimento ativo, em estreita colaboração com a **UTIL** e com o **Centro de Convívio do Paço do Lumiar** e através da realização de atividades recreativas e culturais destinadas para a população sénior;
- A implementação de um projeto de prevenção da progressão do **déficé cognitivo ligeiro para demência**, em colaboração com as unidades de cuidados de saúde primários existentes na Freguesia;
- O mapeamento e divulgação dos recursos comunitários em saúde da Freguesia do Lumiar;
- A avaliação da qualidade do ar em pontos estratégicos da freguesia e a realização de intervenções na comunidade projetadas para melhorar a qualidade do ar, em articulação com os pelouros dos espaços verdes, espaços públicos e mobilidade, bem como com as entidades da Freguesia e instituições do ensino superior;
- A adoção de uma abordagem estratégica de prevenção e intervenção centrada nas pessoas com comportamentos aditivos, em articulação com as instituições da Freguesia e municipais, que assegure a sua identificação, acompanhamento e referenciação, tendo em vista a sua reabilitação, para as entidades de referência para a cidade de Lisboa.

3.15. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O vetor de Desenvolvimento Social encerra as **linhas gerais estratégicas para atingir uma situação social mais desejável e equitativa, mas realista, nos territórios sobre os quais incide a responsabilidade da Junta de Freguesia do Lumiar**. A característica urbana da freguesia potencia a agregação de vulnerabilidades e problemas que complexificam as necessidades sociais, razão pela qual é fundamental o desenvolvimento de ações de proximidade promotoras do bem-estar dos cidadãos numa intervenção estruturada e sistemática. Do conjunto de ações a concretizar destacam-se os seguintes objetivos estratégicos:

Assegurar o Atendimento Social de proximidade, descentralizado e integrado, garantindo o acompanhamento psicossocial, o atendimento jurídico a famílias economicamente carenciadas protocolado com a Ordem dos Advogados, e o apoio no preenchimento das declarações de IRS.

Garantir a resposta alimentar baseada na entrega de cabazes alimentares saudáveis às famílias em situação de carência económica residentes na freguesia, bem como a entrega de produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

Fortalecer as respostas de combate às fragilidades sociais provocadas pela pandemia de COVID-19, através do reforço da ação do Fundo de Emergência Social como da continuação da articulação das respostas com as entidades da Freguesia.

Consolidar o desenvolvimento da Comissão Social de Freguesia, aprofundando o funcionamento dos seus grupos de trabalho temáticos, fomentando uma relação de proximidade e cooperação entre as instituições da Freguesia, e promovendo a elaboração de documentos estratégicos, nomeadamente o Diagnóstico Social da Freguesia e Carta Digital Social da Freguesia.

Apoiar as instituições de solidariedade social sediadas na Freguesia do Lumiar, através da atribuição de apoios de natureza financeira e não financeira, que contribuem para o desenvolvimento social da freguesia e têm instituídas respostas para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Promover programas e incentivos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida de jovens famílias na Freguesia do Lumiar. Implementar um conjunto de medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando incentivos adicionais, com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida da população, especialmente das crianças nos primeiros meses de vida.

3.16. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

As questões relacionadas com a diversidade cultural, igualdade de género, do multiculturalismo, da inclusão, da igualdade de oportunidades, da equidade e da coesão social são eixos fundacionais das democracias contemporâneas que podem bem ser priorizados através de iniciativas de promoção do conceito de Diversidade e Inclusão, como sejam, por exemplo, as que referem à promoção da igualdade de género e de combate à discriminação das minorias.

O acompanhamento do trabalho e dos respectivos estudos, pareceres e recomendações das organizações nacionais e internacionais responsáveis pela promoção do conceito de Diversidade e Inclusão, bem como o desenvolvimento e estabelecimento de protocolos e relações de cooperação institucional com as organizações da freguesia que desenvolvem trabalho na área da diversidade e inclusão permitir-nos-á **promover uma cultura inclusiva eficaz e efetiva, da qual daremos o devido exemplo** por via da aplicação de medidas atinentes à Inclusão nas diversas áreas de trabalho da Junta de Freguesia.

Perseguindo a sistematização de ações integradas potenciadoras da concretização dos objetivos de Diversidade e Inclusão, iremos pugnar por **uma Freguesia de acessibilidade total e inclusiva**, promovendo:

- **O diagnóstico dos diversos tipos de barreiras à fruição dos espaços públicos** da Freguesia, à participação na sociedade e ao exercício pleno dos direitos de pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência;

- **A realização de intervenções na comunidade projetadas para otimizar a funcionalidade das pessoas com deficiência** e contribuir para a sua independência, mitigando as barreiras identificadas e priorizando as acessibilidades digitais e físicas ao edificado da Junta de Freguesia e ao espaço público;
- **A inclusão da dimensão da pessoa com deficiência nos documentos estratégicos**, programas e projetos da Junta de Freguesia do Lumiar e dos quais a Junta de Freguesia é parceira;
- **A promoção da empregabilidade das pessoas com deficiência**, integrando, em articulação com o pelouro dos Recursos Humanos, pessoas com deficiências nos recursos humanos da Junta de Freguesia do Lumiar;
- **Combater o isolamento social da população sénior residente no Lumiar**, nomeadamente através da promoção da participação nas atividades recreativas e culturais organizadas pela Junta de Freguesia do Lumiar, de encontros intergeracionais, das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto RADAR, e da colaboração com as instituições da Freguesia;
- **Apoiar os cuidadores informais no acesso ao estatuto do Cuidador Informal** e promover a sua capacitação, em colaboração com as instituições da Freguesia;
- **Promover ações de prevenção e de resposta rápida nas áreas da violência doméstica e de género**, em articulação com as diversas entidades que intervêm nestes domínios;
- **Adotar uma abordagem estratégica de prevenção e intervenção centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo** que assegure a sua identificação, acompanhamento e referenciação para as entidades de referência para a cidade de Lisboa;
- **Colaborar com a execução das políticas municipais de habitação** e acompanhar os processos de realojamento, particularmente do Bairro da Cruz Vermelha, em coordenação com os serviços municipais competentes;
- **Acompanhar, envidando esforços junto da Câmara Municipal de Lisboa, o processo de legalização da AUGI Quinta do Olival**, garantido que nenhum cidadão da Freguesia do Lumiar fica esquecido.
- **Valorizar o Centro de Artes e Formação como projeto de intervenção social** que visa a prevenção de comportamentos de risco e desenvolvimento de competências pessoais e sociais de crianças e jovens através das artes, investindo seus três eixos de intervenção;
- **Assegurar a gestão eficiente do Lavadouro Público**, nomeadamente através da potenciação da utilização do espaço como espaço polivalente da Freguesia, adicionando à sua natureza social, uma vertente de espaço cultural, em colaboração com o pelouro da Cultura;

- **Garantir a acessibilidade dos residentes Alta de Lisboa e da zona do Paço do Lumiar /Quinta do Olival ao centro do Lumiar**, através do Lumiar Transporta, com revisão dos percursos efetuados em função da avaliação das necessidades dos utentes e das carreiras de bairro da Carris.

3.17. VOLUNTARIADO

A valorização das ações de voluntariado e de estratégias locais é vista **como essencial pela Junta de Freguesia na sua relação com a comunidade**, no reforço de parcerias com organizações que desenvolvem atividade no território, a título de coordenação de trabalho de voluntários, e em iniciativas de responsabilidade social de entidades com sede na Freguesia.

Por forma a **otimizar e potenciar as ações de voluntariado e de responsabilidade social integrada**, é função matricial da autarquia coordenar a massa crítica instalada no território, através do levantamento de ações e da identificação de parceiros e parcerias em curso, com vista ao **lançamento de uma Rede de Voluntariado, retomando a interação com o Serviço Europeu de Voluntariado**, que esteve, em tempos, ativo em várias valências educativas da freguesia. **Serão ainda promovidos mecanismos de inovação social** assentes no voluntariado e dinamizados por projetos locais e por projetos de relacionamento intergeracional. Pretendemos ainda capacitar, em termos de meios e formação, o Grupo de Voluntários de Proteção Civil de Telheiras e de outros Grupos semelhantes que se desenvolvam noutras zonas da freguesia.

3.17.1. BOLSA DE VOLUNTARIADO

A transversalidade das necessidades e oportunidades de intervenção na comunidade com recurso ao voluntariado sugere a criação de um **Bolsa de Voluntários do Lumiar** que sirva toda a freguesia, quer em termos de tipologia de voluntariado (sénior/juvenil), quer em termos de público-alvo.

Esta iniciativa será alargada à participação das várias entidades da **Freguesia, conjugando esforços em benefício do bem comum** e da solidariedade social, enquanto se fortalece o sentimento de comunidade e pertença.

3.18. HIGIENE E BEM-ESTAR ANIMAL

A adoção de animais de companhia é um hábito enraizado na nossa cultura, em particular em freguesias como o Lumiar, com espaços de fruição pública, como são as praças, jardins e os parques urbanos. Entendemos que a regulação da detenção dos animais de companhia concorre na defesa da sua integridade e destina-se a contrariar o abandono e as suas consequências para a saúde e a segurança das pessoas e o bem-estar dos animais.